



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 76 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			8.000,00
01 05 04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO		
248	13.392.0020.2024.0000	MANUT. DA CULTURA	8.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 000
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

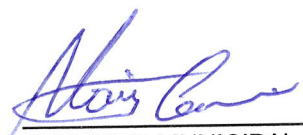
01 05 04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO		
438	27.812.0020.2068.0000	MANUT. DO DESPORTO	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Anulação (-)

-8.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA SANTANA
CONTADORA
DERRUBADAS, 26 de OUTUBRO de 2021



PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN